PORTARIA Nº 03/2024

NOMEIA, NOS TERMOS DOS ARTS. 6º, 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 08/2023, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS REGIDAS PELA LEI 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, 8º e 9º da Resolução Nº 08/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, como agente de contratação, o servidor **GENEVALDO DA SILVA**, matrícula nº 211, competindo-lhe a condução dos processos licitatórios e contratações diretas regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Nas licitações modalidade pregão, o agente de contratação irá atuar como pregoeiro e será auxiliado pela equipe de apoio de que trata o art. 2º desta Portaria.

§ 2º As contratações diretas serão conduzidas pelo agente de contratação, com auxílio da equipe de apoio.

Art. 2º. Fica nomeada a equipe de apoio que irá auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro nas licitações regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021:

I – JOÃO DONIZETI BELO, matrícula nº 430;

II – LUANA AMÂNCIO PEREIRA, matrícula nº 152;

III – LUIZ CLÁUDIO FERNANDES ALVES, matrícula nº 210.

Art. 3º. O agente de contratação, pregoeiro e membros da equipe de apoio, quando atuarem na fase preparatória da licitação, deverão ser substituídos por outro servidor a fim de que seja garantida a segregação de funções.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 15 de janeiro de 2024;
141° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente